



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Rabine

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 3.2. Comparticipações Financeiras aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didático e de primeiros socorros. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/877, elaborada em 09 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, e da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, datados, respetivamente, de 16 e 19 de janeiro corrente, bem como despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado em 19 de janeiro do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 1160 (CABA/2026/35). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma comparticipação financeira, aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no valor de 5,00€ (cinco euros) por criança que frequenta a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, perfazendo o montante de 27.130,00€ (vinte e sete mil, cento e trinta euros), para aquisição de material didático e de primeiros socorros, sem prejuízo de envio pelos referidos Agrupamentos, ao Município de Mafra, da documentação comprovativa das aquisições efetuadas, neste âmbito. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~25 Vereadoras presentes e 20 Sr. Meriãne~~ -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










